

**DECRETO N. 062/2022
DE 01/08/2022.**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
EMERGENCIAL SIMPLIFICADO 003/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito do Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado final do processo seletivo emergencial simplificado n. 003/2022 Nos exatos termos da listagem geral de resultados.

Art. 2º. As convocações e nomeações respeitarão a ordem de classificação final e ocorrerão de acordo com as necessidades da Administração Municipal no período de validade do processo seletivo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Lajeado Grande -SC, 01 de agosto de 2022.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Nadia Inez Foresti
Servidora Designada